

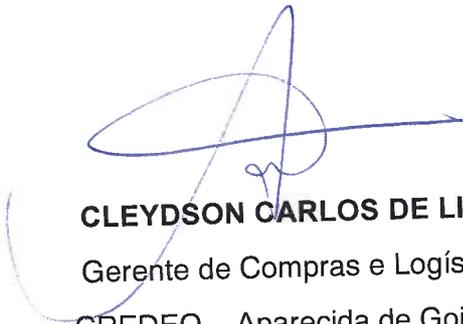
## ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art.8 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 05-42 do **processo de compras nº 089/2017**, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **BORRACHAS ANHANGUERA LTDA ME CNPJ: 07.421.103/0001-74**, pelos seguintes motivos:

- Funcionalidade e adequação ao interesse da Unidade de Saúde;

As propostas recebidas das empresas CEMACO e PINHEIRÃO não contemplaram todos os itens do edital.

Aparecida de Goiânia, 09 de junho de 2017.

  
**CLEYDSON CARLOS DE LIMA**

Gerente de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia